



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 02/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MULTIMEIOS
DIDÁTICOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01/11/2016 até o dia 04/11/2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Curso de Capacitação em Multimeios Didáticos.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- ✓ Promover a mediação entre recursos tecnológicos e a prática educativa escolar;
- ✓ Difundir as práticas de utilização dos recursos tecnológicos (planejamento, organização, execução e controle de utilização dos equipamentos e programas);
- ✓ Indicar novos recursos tecnológicos para a ampliação e atualização do acervo multimidiático;
- ✓ Zelar pela manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos e programas da unidade escolar;
- ✓ Apresentar aos cursistas as práticas de laboratório, motivando-o a exercitar o uso e as rotinas de um laboratório;
- ✓ Demonstrar a necessidade do laboratório escolar para compreensão dos conteúdos, com base nas habilidades e competências desenvolvidas em aulas práticas;
- ✓ Compreender as teorias da comunicação, aspectos audiovisuais, especificidades da biblioteca escolar e o uso da informática como ferramenta educativa aplicada às artes e à educação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 80 (oitenta) vagas, divididas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) cursistas, no turno diurno.

2.2. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma:

a) Quarenta por cento (40%)* do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidatos que são servidores de escolas públicas municipais de educação básica do município de Horizonte e que atuam nas bibliotecas públicas do referido município.

b) Quarenta por cento (40%)** do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidatos que são servidores de escolas públicas municipais e estaduais da 9ª Crede e que atuam nas salas de multimeios ou bibliotecas.

c) Vinte por cento (20%)*** do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidatos que já atuaram ou desejam gerir espaços de tecnologia, informação e comunicação.

*32vagas

**32 vagas

***16vagas (ampla concorrência)

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam em Bibliotecas, Salas de Multimeios e demais profissionais que já atuaram ou que desejam atuar na gestão de espaços e ambientes de comunicação e tecnologia na escola.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/11 /2016 até o dia 04/11/2016 juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190, Centro (vizinho ao CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE ã Campus Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- ✓ Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- ✓ CPF (original e fotocópia);
- ✓ Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- ✓ Para servidores da SME de Horizonte:
- ✓ Comprovante emitido pela escola municipal/ou local de lotação no qual o servidor atue exercendo as atividades em salas de multimeios ou bibliotecas;
- ✓ Para servidores das escolas da 9ª Crede:
Comprovante emitido pela escola estadual ou municipal no qual o servidor atue exercendo as atividades em salas de multimeios ou bibliotecas;
- ✓ Para as vagas franqueadas (ampla concorrência):

Sem exigência de comprovante.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE ã *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE ã *Campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, e os critérios estabelecidos no item 2.2, alínea a, b e c.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE ã *Campus* Horizonte convocará o cadastro reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 /11 /2016 nos seguintes locais:

No site www.ifce.edu.br e no Instituto Federal do Ceará/Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal do Ceará/Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT).

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 02 meses, durante o período de 11 de Novembro de 2016 à 16 de dezembro de 2016.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Avenida Francisco Tavares, nº 190 (Instituto Federal do Ceará/Centro de Eventos de Horizonte (vizinho ao CVT), no seguinte dia e horário: Sexta-feira, no período diurno, das 7h às 11h e de 13 às 17h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- ✓ Comunicação humana, interação social, mídias, linguagens, história, sociedade e educação;
- ✓ Introdução à linguagem audiovisual; Audiovisual e educação; Linguagem audiovisual; Fotografia, cinema e televisão; O audiovisual e sua reprodução; Audiovisuais na escola;
- ✓ Breve histórico da escrita, da leitura e do livro; O que é uma biblioteca? Organização da biblioteca escolar; Formação e desenvolvimento do acervo; Organização do acervo; Processamento técnico; Sistemas de classificação; Catalogação; Dinamização da biblioteca escolar;
- ✓ Técnicas tradicionais da arte; Técnicas de reprodução artística; Arte digital; Ferramentas de apresentação de multimeios para o sistema operacional Windows; Br. Office e Gimp;
- ✓ Histórico da informática educativa no Brasil; O uso do computador na escola como recurso pedagógico; A importância da capacitação e do papel do funcionário da educação; O uso da internet na educação;
- ✓ Afinal, o que é cultura? Breve histórico da cultura no Brasil; Escola pública: pólo irradiador de cultura; Idéias para colocar em prática na Escola;
- ✓ A experimentação como prática científica; Laboratórios; Laboratório de Ciências; Laboratório do Ensino de Línguas; Laboratório de Informática.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	24/10/2016
Período de inscrição	01, 03 e 04/11/2016
Divulgação dos candidatos classificados	07/11/2016
Início das aulas	11/11/2016
Previsão de término das aulas	16/12/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE/*Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE/*Campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do IFCE/*Campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE/*Campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte / CE, 24 de outubro de 2016.



Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS HORIZONTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

Horizonte - CE, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2016
Curso de Capacitação em Multimeios
Didáticos
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 11/11/2016
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
eugenio.dantas@ifce.edu.br **OU**
(85) 989566693-IFCE Horizonte

Horizonte-CE, ____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO